

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 3.575/2011-CCG DE 23 DE MAIO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1059/2011-GABS/SESPA,
R E S O L V E:

nomear RAIMUNDO PINHEIRO COSTA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 3.576/2011-CCG DE 23 DE MAIO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1685/2011-GABS/SESPA,
R E S O L V E:

nomear JONAS KARLEM ANGELIM VIANA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de maio de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 3.577/2011-CCG DE 23 DE MAIO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1041/2011-GABS/SESPA,
R E S O L V E:

nomear ELZEMAN THIEGO CEI RIBEIRO LOBO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 3.578/2011-CCG DE 23 DE MAIO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1684/2011-GABS/SESPA,
R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 2.394/2011-CCG, datada de 10 de março de 2011, publicada no DOE nº. 31871, de 11 de março de 2011, que nomeou MARIA DALVA MARCIÃO E SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 3.579/2011-CCG DE 23 DE MAIO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 274/2011 – GAB/SEC/SAGRI,
R E S O L V E:

nomear EDITH BAENA PIQUEIRA DE MELLO para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 1º de maio de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 3.580/2011-CCG DE 23 DE MAIO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
R E S O L V E:

exonerar ROSIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA do cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 3.582/2011-CCG DE 23 DE MAIO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
R E S O L V E:

nomear ARIOSVALDO BARARUA SOLANO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Segurança, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2011.
ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 3.583/2011-CCG DE 23 DE MAIO DE 2011
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 574/2011-GS/SEDUC,
R E S O L V E:

nomear MARIA JOSÉ ALMEIDA VIANA DE MOURA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Sistema Sensor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16 de maio de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante : Casa Civil
Contratado : André Leizer
Cargo : Motorista
Vigência : 23/05 a 18/11/2011
Vencimento : R\$-546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais sessenta centavos)
Dot. Orçamentaria : 11105.04.122.0125.4535.319004
Autorização : Processo nº 2011/109082-PG
Contratante : Casa Civil
Contratado : Manoelina Gonçalves dos Santos

Cargo : Agente de Artes Praticas
Vigência : 01/05 a 27/10/2011
Vencimento : R\$-546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais sessenta centavos)
Dot. Orçamentaria : 11105.04.122.0125.4535.319004
Autorização : Processo nº 2011/109082-PG
Belém-Pa, 22 de maio de 2011.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Chefe da Casa Civil

Defensoria Pública do Estado

PRESTAÇÃO DE CONTAS - MARÇO 2011							
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 234976							
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO 2011							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA							
2º BIMESTRE - FOLHA DE MARÇO DE 2011							
REGIME	CARGO	QTDE	VENCIMENTO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			TOTAL
				GRATIFIC.	PESSOAIS	OUTRAS	
NÍVEL FUNDAMENTAL							
REGIME JURÍDICO ÚNICO	AUX. OPERACIONAL	21	18.336,36	3.455,60	291,02	530,43	22.613,41
	MOTORISTA	16	13.970,56	7.513,53	291,02	0,00	21.775,11
ESTÁVEL	AGENTE DE PORTARIA	1	873,16	1.204,96	0,00	0,00	2.078,12
	AUX. DE SERV. GERAIS A	1	873,16	1.130,74	0,00	0,00	2.003,90
	ENCARREG. DE TERMINAIS	1	873,16	1.304,98	57,33	0,00	2.235,47
	MOTORISTA	2	1.746,32	1.759,42	0,00	0,00	3.505,74
	MOTORISTA C	1	873,16	1.289,50	22,93	0,00	2.185,59
	OPERADOR DE RÁDIO	2	1.746,32	2.823,51	758,24	0,00	5.328,07
	VIGILANTE	2	1.746,32	811,64	57,33	0,00	2.615,29
NÃO ESTÁVEL	AGENTE DE PORTARIA	1	873,16	1.204,96	0,00	0,00	2.078,12
	AUX. DE SERV. GERAIS A	1	873,16	1.130,74	220,43	0,00	2.224,33
	BRAÇAL	3	2.619,48	2.610,74	0,00	0,00	5.230,22
	FAXINEIRO	2	1.746,32	698,53	0,00	0,00	2.444,85
	TELEFONISTA	1	873,16	1.130,74	0,00	0,00	2.003,90
TOTAL		55	48.023,80	28.069,59	1.698,30	530,43	78.322,12
NÍVEL MÉDIO							
REGIME JURÍDICO ÚNICO	ASSIST. ADMINISTRATIVO	42	51.344,00	20.273,87	702,03	1.440,18	73.760,08
	ASSIST. DE INFORMÁTICA	13	16.107,00	2.663,85	0,00	546,19	19.317,04
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	2.478,00	0,00	0,00	185,85	2.663,85
ESTÁVEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	9.912,00	14.631,52	0,00	872,00	25.415,52
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	1.239,00	1.815,13	0,00	0,00	3.054,13
	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	2	2.478,00	3.752,87	0,00	67,95	6.298,82
	AUX. ADMINISTRATIVO	1	1.239,00	1.709,82	0,00	0,00	2.948,82
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	3	2.657,16	2.810,05	388,65	100,00	5.955,86
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO C	5	5.829,16	8.222,36	0,00	0,00	14.051,52
	AUX. DE OB.DE MANUT. A	1	873,16	1.130,74	0,00	0,00	2.003,90
	AUX. DE OB.DE MANUT. C	1	873,16	1.279,18	54,50	0,00	2.206,84
	AUXILIAR TÉCNICO	1	1.239,00	1.709,82	0,00	0,00	2.948,82
	AUXILIAR TÉCNICO C	1	1.239,00	1.658,86	0,00	0,00	2.897,86
	AUXILIAR TÉCNICO D	1	1.239,00	3.252,31	494,04	0,00	4.985,35
	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	873,16	1.279,18	0,00	0,00	2.152,34
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	1.239,00	955,95	634,66	0,00	2.829,61
	NÃO ESTÁVEL	AUX. ADMINISTRATIVO	3	2.985,32	2.880,82	0,00	260,19
AUX. DE ADMINISTRAÇÃO		3	3.351,16	3.484,60	0,00	0,00	6.835,76
AUX. DE OB.DE MANUT. A		1	873,16	1.056,52	0,00	0,00	1.929,68
AUXILIAR TÉCNICO C		1	1.239,00	495,60	0,00	0,00	1.734,60
ESCREVENTE DATILÓGRAGO		1	873,16	1.130,74	0,00	0,00	2.003,90
TOTAL		93	110.180,60	76.193,79	2.273,88	3.472,36	192.120,63